

República, 4430 Vila Nova de Gaia. Consideram-se entregues dentro do prazo os requerimentos cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

9 — A relação de candidatos e lista de classificação será afixada para consulta na vitrina do corredor de acesso à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal.

10 — Da exclusão do concurso cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de oito dias úteis para o presidente desta Câmara Municipal de acordo com o Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

11 — Dando cumprimento ao despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Em cumprimento do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a bolsa de emprego, a qual nos informou a inexistência de pessoal com o perfil definido em situação de mobilidade especial, através do ofício n.º 007243, de 6 de Setembro de 2007.

13 — O júri deste concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Vereador Francisco Mário Dorminsky.
Vogais efectivos:

Director do Departamento Municipal de Planeamento, Património, Cultura e Ciência, arquitecto António Abrantes Jorge Gonçalves, que substituirá o presidente de júri nas suas faltas e impedimentos.

Director do Departamento Municipal de Recursos Humanos, Dr. José Pinto Ferreira.

Vogais suplentes:

Técnico superior de história assessor Dr. Abel Ernesto Barbosa Barros.

Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Pessoal, Dr.ª Maria Alexandra Vilar Pinheiro Pimenta Ribeiro.

17 de Setembro de 2007. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, A. Carlos Sousa Pinto.
2611049930

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Aviso n.º 18 630/2007

Alteração ao alvará de loteamento n.º 12/81 — Discussão pública

(artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho)

Torna-se público que decorrerá a discussão pública sobre o licenciamento da alteração ao alvará de loteamento n.º 12/81, emitido a 11 de Novembro, requerido por Francisco António Tavares Resendes, para o lote 1, prédio urbano, localizado no lugar denominado Flor da Rosa Baixa, freguesia e concelho de Vila do Porto, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Porto sob o n.º 00831 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1879, pelo período de 15 dias contados a partir da data de publicação no *Diário da República*.

A alteração ao alvará de loteamento acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, bem como dos pareceres, autorizações ou aprovações legalmente exigíveis, encontra-se disponível para consulta na Secção de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente.

No decorrer deste período de discussão, poderá qualquer interessado apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões na secção acima referida.

18 de Setembro de 2007. — A Presidente da Câmara, Nélia Maria Coutinho Figueiredo.

2611049969

JUNTA DE FREGUESIA DE AÇOREIRA

Edital n.º 803/2007

Brasão, bandeira e selo

José Carlos Cordeiro, presidente da Junta de Freguesia de Açoreira, do município de Torre de Moncorvo, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Açoreira, do município

de Torre de Moncorvo, tendo em conta o parecer emitido em 31 de Outubro de 2001, pela comissão de heráldica da Associação de Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia em sessão da assembleia de freguesia de 27 de Abril de 2007:

Brasão — escudo de ouro, duas oliveiras arrancadas de verde, frutadas de negro, alinhadas em faixa, entre açor voante de negro, realçado de prata, em chefe e monte de três cômodos de verde, movente da ponta. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com legenda a negro: «Açoreira».

Bandeira — verde. Cordão e borlas de ouro e verde. Haste e lança de ouro.

Selo — nos termos da lei, com legenda: «Junta de Freguesia de Açoreira — Torre de Moncorvo».

16 de Setembro de 2007. — O Presidente, José Carlos Cordeiro.
2611050002

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS

Aviso (extracto) n.º 18 631/2007

Para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e em cumprimento da deliberação da Junta de Freguesia tomada em sua reunião de 18 de Maio de 2007, torna-se público que foram renovados os contratos a termo resolutivo com António Francisco Paulino Nunes, auxiliar de serviços gerais (escala 1, índice 128), e Sebastião José Pereira Galinho, coveiro (escala 1, índice 155), pelo prazo de um ano, com início em 1 de Junho de 2007.

18 de Maio de 2007. — O Presidente, José Francisco Fortunato Borges.

2611049895

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JUSTA

Aviso n.º 18 632/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de pessoal auxiliar/auxiliar administrativo

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se saber que, de harmonia com a deliberação tomada em reunião desta Junta de Freguesia realizada em 7 de Setembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, o seguinte concurso:

2 — Natureza do concurso — externo de ingresso.

3 — Carreira de pessoal auxiliar — auxiliar administrativo, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro da Junta de Freguesia de Santa Justa.

4 — Remuneração — vencimento mensal correspondente ao escala 1, índice 128 — € 418,24, da tabela indicatória do sistema retributivo da função pública, anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

5 — Descrição de funções — o respectivo conteúdo funcional encontra-se descrito no despacho n.º 4/88, da SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1989.

6 — Número de lugares — um lugar.

7 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

8 — Quota de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 % — de acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, nos concursos em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, devendo os candidatos declarar, no requerimento de admissão ao concurso, o grau de incapacidade e tipo de deficiência.

9 — Lugar de prestação de trabalho — área da freguesia de Santa Justa.